



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.635  
05 DE JULHO DE 2022  
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022	
Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, NO PERÍMETRO DA RUA DOS PINHAIS, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS.
Prazo de Execução:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	22/07/2022, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 938.707,76
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 04 de julho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O prefeito municipal de Ibiporã torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de agosto do ano de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Rua Padre Vitoriano Valente nº 540 em Ibiporã, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Escola Municipal	5.453,55 m <sup>2</sup>	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 31788454.

Ibiporã, 04 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.  
**PROTOCOLO Nº.** 6458/2022 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 11/2022 – **CONTRATO Nº.** 347/2022.  
**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de Banco de Preços.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Julho de 2023.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
297	05.003.04.122.0005.2.034	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
MARIO LUIZ SOARES REGHIN	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Julho de 2022.

**Ibiporã, 04 de Julho de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.  
**PROC. ADM. Nº:** 300/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 052/2021 – **CONTRATO Nº:** 348/2022.  
**(Ref. Ao saldo de Ata de Registro de Preço nº277/2021)**  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 356.580,52 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2023.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1270, 1273, 1290.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Julho de 2022.  
**IBIPORÃ, 04 de Julho de 2022.**  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 488, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 48, caput, do Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para atuarem como Gestor e Membros Auxiliares no exercício do controle e fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã referente aos recursos do FUNDEB e APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais referente aos recursos orçamentários do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

I - Antonio Prata Neto;

II - Silmara Tomaz;

III - Sandra Regina Pedro;

**Art. 2º** Fica designado como Gestor o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Antonio Prata Neto, com poderes de controle e fiscalização das parcerias.

**Art. 3º** Fica designada as demais servidoras como Membros Auxiliares da Gestora.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 419, de 03 de junho de 2022.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº. 061, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

RETIFICA O EDITAL Nº 066/20 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**CONSIDERANDO** o protocolo 498/2022.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o Edital nº066, de 07 de julho de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08 de julho de 2020, que divulgou o resultado do processo de avaliação de desempenho funcional para a promoção vertical dos servidores públicos do Município de Ibiporã, em cumprimento aos autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090. Sendo assim:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2012	AVALIAÇÃO 2013
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	INDEFERIDO	DEFERIDO

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2012	AVALIAÇÃO 2013
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	<b>DEFERIDO</b>	DEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 062, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

RETIFICA O EDITAL Nº 109/20 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**CONSIDERANDO** o protocolo 498/2022.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o Edital nº109, de 15 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de setembro de 2020, que divulgou o resultado do processo de avaliação de desempenho funcional para a promoção vertical dos servidores públicos do Município de Ibiporã, em cumprimento aos autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090. Sendo assim:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2016	AVALIAÇÃO 2017
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2016	AVALIAÇÃO 2017
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	<b>DEFERIDO</b>	INDEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº 068, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**RECLASSIFICAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Professor (atuar na disciplina de arte) e professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**CONSIDERANDO** os protocolos 7499/22 e 7484/22.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** das candidatas aprovadas no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final** da **fila** dos aprovados nos cargos de: **Professor (atuar na disciplina de arte) e professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)**, tendo em vista que as mesmas pleitearam recolocação por meio de requerimentos devidamente protocolados, a fim de que suas nomeações se deem em momento posterior, quando forem convocadas na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de arte)** - Jornada Semanal de 20 horas.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)** - Jornada Semanal de 20 horas.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
30º	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## EDITAL Nº. 069, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**DECLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 060, de 10 de junho de 2022, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	FERNANDA FONTANA SANCHES CALVO

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de arte)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	CLEIDEMARA DOVIDIO ALIANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
25º	VIVIANE SOARES ORTIZ

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## EDITAL Nº. 070, DE 24 DE JUNHO DE 2022

**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Clínico Geral – 40H E Condutor de Veículos;**  
**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Clínico Geral – 40H E Condutor de Veículos,**  
DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 058, de 08 de junho de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º AFRO	DRIELLY NAYARA CANUTO CAETANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	FERNANDO DOS SANTOS REIS TEIXEIRA

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º AFRO	GISELE DOS SANTOS SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	AMAURI LUIZ DOS REIS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 071, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABAIXO RELACIONADAS, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 057, de 08 de junho de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	FERNANDA CAROLINE DIAS DA SILVA
7º	TAYLA DE ANDRADE ALVES
8º	HELENA MARIA DE ALMEIDA
9º	SARA GOMES DA COSTA CRUZ
2ºAFRO	ILIANE DA SILVA BRUM LEANDRO
10º	PATRICIA APARECIDA SEIXAS FERREIRA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	ALESSANDRA DANIEL GOULART
12º	ISABELLA CRISTINA PIASSA
13º	ÉRICA SANDRA DE SOUZA
14º	MADALENA APARECIDA BACON GHIDOTTI
3ºAFRO	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA
15º	ARIANE ALVES DE AGUIAR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município o “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 441, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Retifica a Portaria nº 488/20 que concedeu promoção vertical aos servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº498/2022 de requerimento da servidora.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 488 de 13 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de julho de 2020, que concedeu a **Promoção Vertical**, aos servidores, referente aos anos 2012 e 2013, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Quantidade nível
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	1

**Leia-se:**

Matrícula	Nome	Quantidade nível
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de julho de 2020.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### PORTARIA Nº 442, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede promoção vertical à servidora em conformidade com a avaliação funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº498/2022 de requerimento da servidora.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER com data retroativa ao mês de setembro de 2020, à servidora a Promoção Vertical em conformidade com a avaliação funcional, conforme dispostos nos Artigos 34, §2º e 35 da Lei Municipal nº 2.522/2011 referente ao ano de 2016.

Matrícula	Nome	Quantidade nível
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	1

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de setembro de 2020.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 458, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir a gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº 453/2022 – Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art.1º** Designar *interinamente e com ônus* a servidora SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA – matrícula 9092.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 9070.1, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 461, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Concede Abono de Permanência ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

**CONSIDERANDO** o pedido sob o Protocolo nº 5966/2022 de 16/05/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor JOAO LOURENCO, Matrícula 3358.1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Motrizes, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 03 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**PORTARIA Nº 463, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4509.1	CARLA SANTOS RIGONI	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	11/06/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 279, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Homologa a estabilidade da servidora CARLA SANTOS RIGONI, no cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a partir de 11 de junho de 2022 a estabilidade da servidora CARLA SANTOS RIGONI, matrícula 4509.1, no cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, e nomeação por meio do Decreto nº. 172, de 05 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-CMI**

**DIA 19/07/2022 ÀS 09h00min**

Os presidentes da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) e da Comissão Permanente de Compras e Licitações tornam público que se encontra aberta licitação para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e asseio, e controle de acesso e tráfego predial**, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital; na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 05 de julho de 2022.

**DEVALDO GILINI JUNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

#### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial